



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.584 - DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DANIELA RAVAZIO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **DANIELA RAVAZIO**, Professora, matrícula funcional nº 946/0, decorrentes do período aquisitivo de 05/08/2021 a 04/08/2022, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.529 de 07/04/2025, a contar de 03/02/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 14 (quatorze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério da servidora, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Responsado.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

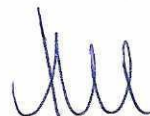
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.04.2025

LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de abril de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração